

ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - Agosto 2024





ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO - Agosto - 2024

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Índice de Preços do Comércio Externo – agosto 2024

Presidente

João Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Pereira Tavares Sanches

Departamento

Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2024

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer esclarecimentos, contactar:

Olga Cruz - olga.cruz@ine.gov.cv

Alice Monteiro - alice.monteiro@ine.gov.cv

Maria Gomes – maria.a.gomes@ine.gov.cv

Tel.: (238) 261 3960 / 3827 - Fax: (238) 261 1656

Data Publicação

Setembro de 2024

ÍNDICES

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
METODOLOGIA	3
ÂMBITO	3
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA.....	3
SELEÇÃO DO CABAZ	3
FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR.....	4
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	5
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS	6
ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO.....	7
ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO.....	10
ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA	11
ANEXOS	12

TABELAS

Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação	12
Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação	12
Tabela 3 - Índice de Termos de Troca	12
Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens.....	13
Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo principais secções do Sistema Harmonizado	13

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca – abril de 2024 a agosto de 2024.....	6
Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação – agosto de	7
Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preço da importação, segundo CGCE – julho de 2024 a agosto de 2024.....	8
Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação, segundo as principais secções do SH – agosto de 2024	9
Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação – agosto de 2023 a agosto de 2024.....	10
Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca – agosto de 2023 a agosto de 2024.....	11

NOTA INTRODUTÓRIA

O Índice de Preços do Comércio Externo (ICE) é um indicador que tem por finalidade obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo. Trata-se de uma estatística baseada num registo administrativo, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Pelo facto de utilizar registos administrativos, se realiza com baixo custo, já que não se fazem inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

METODOLOGIA

Descrevemos aqui de forma resumida a metodologia utilizada no Índice de Preços do Comércio Externo:

ÂMBITO

Os Índices do Comércio Externo (ICE) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações, e, têm uma cobertura a nível nacional.

TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O ICE ora calculado é do tipo LASPEYRES, com valor 100 em 2015. É relativamente a esse ano que foram fixados o Cabaz, os ponderadores (para o cálculo dos índices agregados) e os preços de referência ou preços médios.

Além do índice global, é calculado um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços, e, ainda, um índice de classes voláteis, que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas importações, como nas exportações.

SELEÇÃO DO CABAZ

A seleção do cabaz das classes de produtos importados e exportados foi feita em duas etapas:

- a) A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transações dos produtos nos diferentes meses do ano base, e, também, testar a volatilidade dos preços unitários. Esses testes dizem respeito aos seguintes critérios:

- O número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;
- O quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;
- O quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;
- O quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;
- O coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30%.

b) A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes, isto é, com algum peso para a economia nacional.

As classes selecionadas e as reintegradas representam 70,4% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes selecionadas e reintegradas representam 97,4% do total.

FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR

A base de trabalho do ICE é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes da Direção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros eletrónicos disponibilizados na primeira semana de cada mês. Para o cálculo do ICE, informações relevantes nesses registos são:

- **O fluxo** (exportações e importações);
- **O tipo de comércio** (comércio geral);
- **As classes elementares** (segundo a nomenclatura do sistema Harmonizado a 10 dígitos);
- **O valor transacionado:** para exportação - FOB (*Free On Board*) e para importação - CIF (*Cost Insurance and Freight*);
- **O peso** (quantidade em kg) transacionado.

No cálculo dos índices elementares, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 10 dígitos (SH10).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados é feita aos 21 dias de cada mês. O resultado do Índice de Preços da Importação é apresentado segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

Secções do SH	Designação
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal;
Secção II	Produtos do reino vegetal;
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;
Secção V	Produtos minerais;
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;
Secção VII	Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;
Secção VIII	Peles, couros, peles com pêlo e obras destas matérias; artigo de correio ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;
Secção IX	Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras;
Secção X	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papéis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras;
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras;
Secção XII	Calçados, chapéus e artefactos de uso semelhantes; guarda-chuvas, guarda-sóis, bengala, chicotes e suas partes;
Secção XIII	Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicos, vidros e suas obras;
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas, ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados;
Secção XV	Metais comuns e suas obras;
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico e suas partes;
Secção XVII	Material de transporte;
Secção XVIII	Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia; instrumentos de medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais e suas partes;
Secção XIX	Armas e munições, suas partes e acessórios;
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos;
Secção XXI	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades;

Ainda, apresentam-se os resultados da importação segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a 1 dígito, designadamente:

- Bens de consumo;
- Bens intermédios;
- Bens de capital e;
- Combustíveis.

No que se refere à exportação e ao Índice de Termos de Troca (ITT), a informação é apresentada através de um índice global.

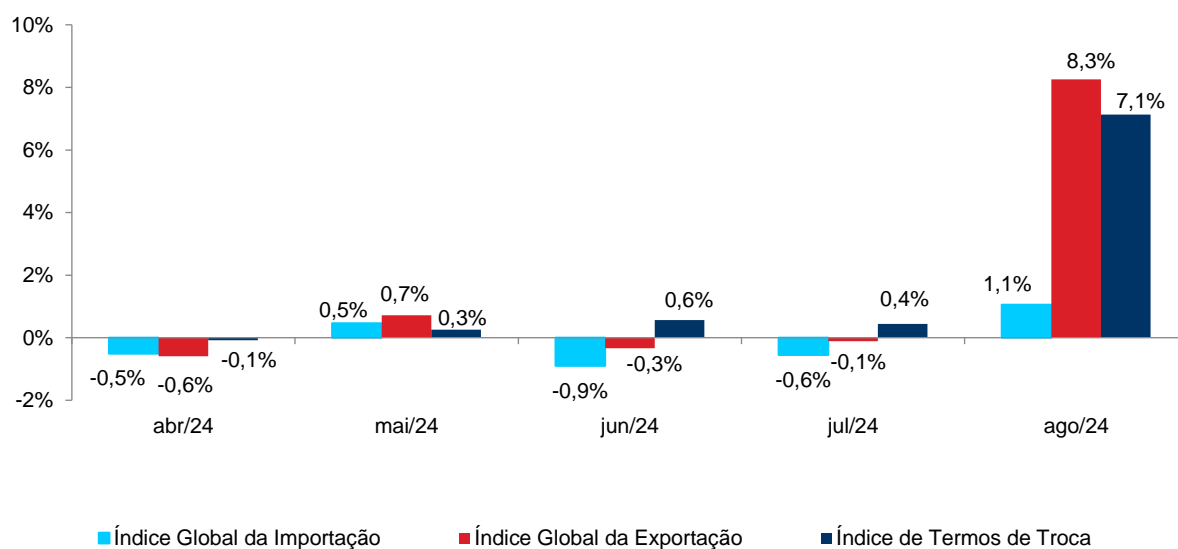
ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Os preços dos produtos importados aumentaram 1,1% em agosto de 2024, valor superior em 1,6 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal dos preços dos produtos exportados fixou-se em 8,3% em agosto de 2024, valor superior em 8,4 p.p. face ao registado no mês anterior.

A taxa de variação mensal registada pelo Índice de Termos de Troca foi de 7,1%, aumentando 6,7 p.p. face ao valor registado no mês anterior.

Gráfico 1 - Taxas de variação mensal dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca – abril de 2024 a agosto de 2024



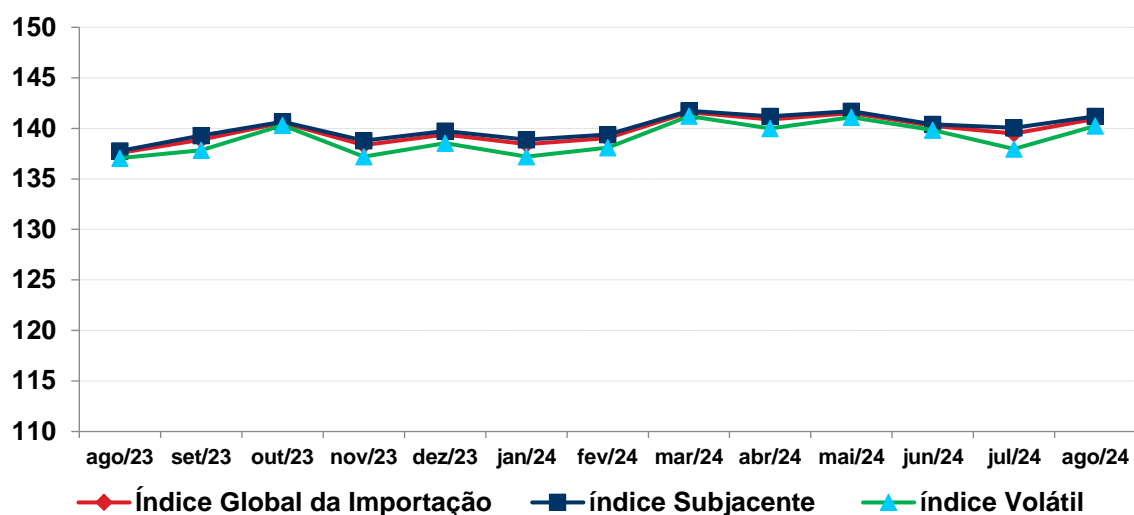
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO

Em agosto de 2024, o índice de preços da importação situou-se em 140,9, tendo registado um acréscimo de 1,1% relativamente ao mês anterior. Comparado com o mês de agosto de 2023, os preços dos produtos importados aumentaram 2,4%.

Os índices subjacente e volátil na importação registaram acréscimos de 0,8% e 1,7% respetivamente, face ao registado no mês anterior. Comparativamente ao mês de agosto de 2023, os índices subjacente e volátil na importação aumentaram 2,5% e 2,3%, respetivamente.

Gráfico 2 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Importação – agosto de 2023 a agosto de 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

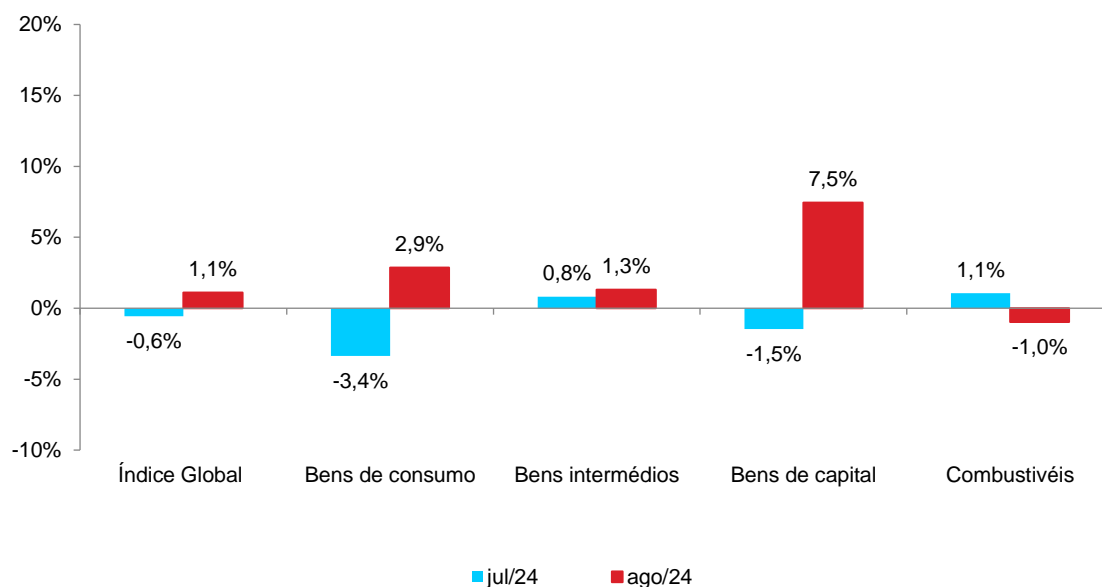
O aumento dos preços na categoria “**Bens de Consumo**” (2,9%), justifica-se com a subida dos preços de “Produtos alimentares primários” (7,2%) e de “Outros bens de consumo duradouros” (40,5%). Esse aumento foi atenuado com a descida dos preços de “Material de transporte” (-0,5%).

Na categoria “**Bens Intermédios**” (1,3%), o aumento dos preços explica-se, essencialmente, com a subida dos preços de “Partes para máquinas” (19,4%) e de “Peças para material de transporte” (6,8%). Esse aumento foi atenuado com a descida dos preços de “Outros produtos transformados” (-10,3%).

O aumento dos preços na categoria “**Bens de capital**” (7,5%), deve-se à subida de preços de “máquinas” (5,5%).

A diminuição dos preços na categoria “**Combustíveis**” (-1,0%), prende-se com a descida da única subcategoria, denominada “Combustíveis” (-1,0%).

Gráfico 3 - Variação mensal dos índices de preço da importação, segundo CGCE – julho de 2024 a agosto de 2024

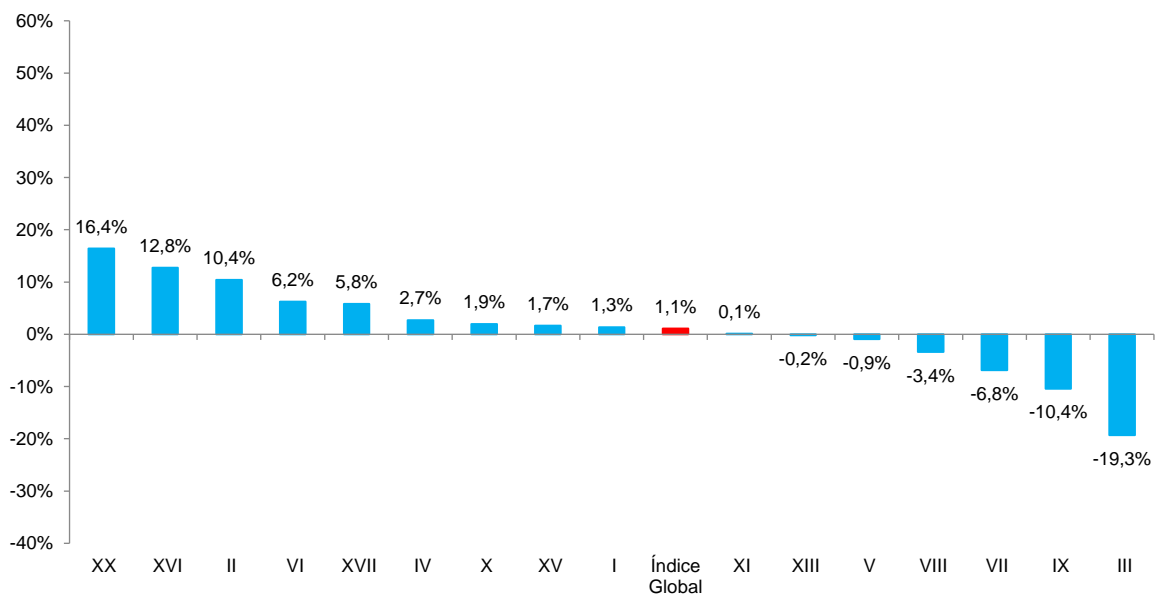


Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções: II - Produtos do reino vegetal (10,4%), XVI – Máquinas e aparelhos, material elétrico, e suas partes (12,8%) e XVII – Material de transporte (5,8%).

As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções: III - Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal (-19,3), V - Produtos minerais (-0,9%) e IX - Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras (-10,4%). Essas diminuições contribuíram para atenuar a evolução positiva do Índice Global da importação, como se pode atestar no gráfico 4.

Gráfico 4 - Variação mensal dos índices de preço da Importação, segundo as principais secções do SH – agosto de 2024



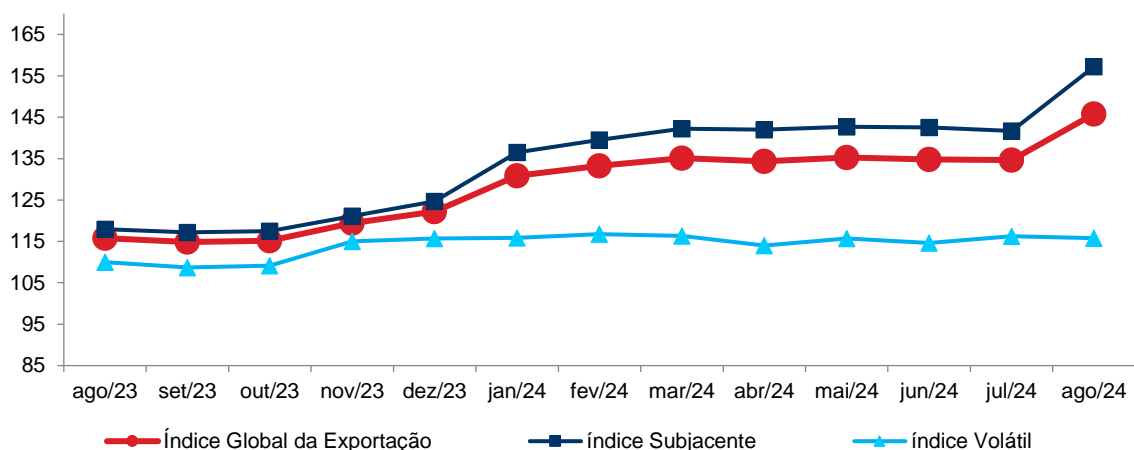
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

No mês de agosto de 2024, o índice de preços nas exportações situou-se em 145,8, correspondendo a um acréscimo de 8,3% face ao mês anterior. A taxa de variação homóloga do índice de preços das exportações fixou-se em 25,9%.

O índice subjacente na exportação registou acréscimo de 11,0% e o volátil diminuiu 0,3%, face ao registado no mês anterior. Comparativamente ao mês de agosto de 2023, os índices subjacente e volátil na exportação aumentaram 33,3% e 5,3%, respetivamente.

Gráfico 5 - Evolução dos índices subjacente, volátil e global na Exportação – agosto de 2023 a agosto de 2024

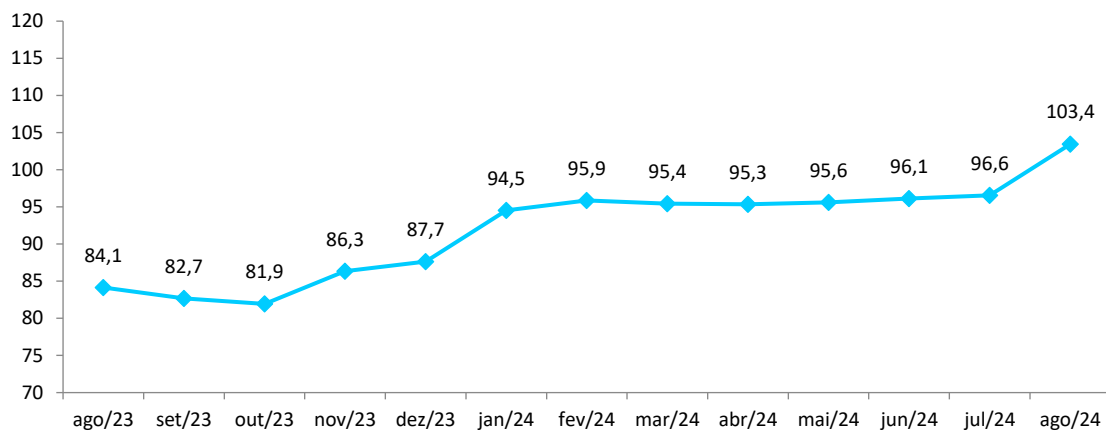


Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA

O Índice de Termos de Troca (ITT) situou-se em 103,4, registrando-se um aumento de 7,1%, comparativamente ao mês anterior. A taxa de variação homóloga do ITT fixou-se em 22,9%.

Gráfico 6 - Evolução do índice de Termos de Troca – agosto de 2023 a agosto de 2024



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ANEXOS

Tabela 1 - Índice Subjacente, Volátil e global na importação

	Ponderador	2023	2024				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.24/ Jul.24	Ago.24 /Ago.23	
Índice Global da Importação	1 000,0	137,6	141,5	140,3	139,5	140,9	1,1	2,4	1,1
Índice Subjacente	724,2	137,8	141,7	140,4	140,0	141,2	0,8	2,5	1,0
Índice Volátil	275,8	137,1	141,1	139,8	138,0	140,2	1,7	2,3	0,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 2 - Índice subjacente, volátil e global na Exportação

	Ponderador	2023	2024				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.24/ Jul.24	Ago.24 /Ago.23	
Índice Global na Exportação	100,0	115,8	135,3	134,8	134,7	145,8	8,3	25,9	8,3
Índice Subjacente	72,5	118,0	142,7	142,5	141,7	157,2	11,0	33,3	8,3
Índice Volátil	27,5	110,0	115,7	114,6	116,2	115,8	-0,3	5,3	-0,1

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 3 - Índice de Termos de Troca

	2023	2024				Variação em %	
	Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.24/ Jul.24	Ago.24 /Ago.23
Índice de Termos de Troca	84,1	95,6	96,1	96,6	103,4	7,1	22,9

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 4 - Índice de Valor Unitário das Importações segundo a Classificação por grandes Categorias Económicas de bens

	Ponderador	2023	2024				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.24/ Jul.24	Ago.24 /Ago.23	
Índice Global da Importação	1000,0	137,6	141,5	140,3	139,5	140,9	1,1	2,4	1,1
Bens de consumo	336,6	127,5	129,3	135,2	130,7	134,4	2,9	5,4	0,9
Produtos alimentares primários	78,0	132,6	132,5	134,3	132,1	141,5	7,2	6,7	0,5
Produtos alimentares transformados	201,2	132,4	136,0	142,9	138,9	139,0	0,1	5,0	0,0
Material de transporte	20,2	94,3	98,4	107,3	97,2	96,7	-0,5	2,6	0,0
Outros bens de consumo duradouros	5,4	167,8	134,3	164,0	135,2	189,9	40,5	13,2	0,2
Outros bens de consumo semi duradouros	14,3	109,0	106,3	117,5	109,3	115,5	5,7	6,0	0,1
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	89,4	90,9	88,8	85,3	92,6	8,6	3,6	0,1
Bens intermédios	174,9	122,0	119,9	114,7	115,7	117,2	1,3	-3,9	0,2
Produtos alimentares primários	7,5	142,1	126,0	126,2	126,2	125,6	-0,5	-11,6	0,0
Produtos alimentares transformados	0,9	166,7	138,8	168,5	147,2	144,1	-2,1	-13,6	0,0
Outros produtos primários	11,1	57,2	57,5	57,7	55,9	57,6	2,9	0,6	0,0
Produtos transformados para agricultura	0,1	146,5	130,7	130,7	115,6	115,6	0,0	-21,0	0,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	6,1	120,5	116,2	112,5	108,1	116,2	7,5	-3,6	0,0
Produtos transformados para a confeção e o calçado	5,9	55,5	55,8	57,4	57,8	58,1	0,6	4,7	0,0
Produtos transformados para indústrias várias	14,7	118,9	129,7	121,1	119,3	123,1	3,2	3,5	0,0
Produtos transformados para a construção	75,0	123,7	132,9	124,6	131,3	131,2	-0,1	6,0	0,0
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	125,2	111,7	95,7	102,8	105,1	2,3	-16,0	0,0
Outros produtos transformados	16,5	111,6	122,2	100,3	105,1	94,3	-10,3	-15,5	-0,1
Partes para máquinas	9,0	103,4	71,8	108,2	82,9	99,0	19,4	-4,2	0,1
Peças para material de transporte	17,5	187,4	141,7	143,9	134,2	143,4	6,8	-23,5	0,1
Bens de capital	62,6	152,1	133,1	128,8	126,9	136,4	7,5	-10,3	0,4
Máquinas	45,3	166,0	143,9	139,7	135,7	143,2	5,5	-13,7	0,2
Automóveis p/ uso particular	16,7	116,3	104,2	100,0	103,8	118,3	14,0	1,7	0,2
Motores para material de transporte	0,6	94,5	118,9	101,9	101,5	121,0	19,2	28,0	0,0
Combustíveis	425,9	149,8	161,3	156,4	158,0	156,5	-1,0	4,5	-0,5
Combustíveis	425,9	149,8	161,3	156,4	158,0	156,5	-1,0	4,5	-0,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 5 - Índice de Valor Unitário das Importações, segundo principais secções do Sistema Harmonizado

Índice de Preços do Comércio Externo – agosto 2024

Secção do SH	Ponderador	2023	2024				Variação em %		Contribuição à variação Global
		Ago.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Ago.24/ Jul.24	Ago.24 /Ago.23	
Índice Global da Importação	1 000,0	137,6	141,5	140,3	139,5	140,9	1,1	2,4	1,1
I	86,8	133,3	127,2	132,7	129,9	131,7	1,3	-1,2	0,1
II	80,5	131,6	142,0	144,7	144,0	158,9	10,4	20,8	0,9
III	25,7	162,4	168,7	182,6	177,0	142,8	-19,3	-12,1	-0,6
IV	100,1	123,2	123,6	128,8	123,0	126,3	2,7	2,5	0,2
V	467,1	147,6	159,7	154,4	156,6	155,1	-0,9	5,1	-0,5
VI	20,9	111,5	116,1	109,5	107,6	114,3	6,2	2,5	0,1
VII	13,5	106,3	125,6	114,0	105,2	98,0	-6,8	-7,8	-0,1
VIII	2,4	62,5	56,1	59,9	61,8	59,7	-3,4	-4,5	0,0
IX	7,7	141,9	110,2	93,6	96,4	86,3	-10,4	-39,2	-0,1
X	10,1	124,6	130,7	128,7	125,1	127,5	1,9	2,4	0,0
XI	14,0	84,4	82,9	87,3	83,3	83,4	0,1	-1,2	0,0
XIII	18,2	71,3	74,4	74,1	68,3	68,1	-0,2	-4,4	0,0
XV	37,6	115,2	116,7	104,2	115,2	117,1	1,7	1,7	0,1
XVI	49,8	140,6	115,5	125,0	116,3	131,1	12,8	-6,7	0,5
XVII	61,4	150,6	131,1	130,4	124,1	131,3	5,8	-12,8	0,3
XX	4,1	143,4	143,0	165,9	148,8	173,3	16,4	20,8	0,1

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo